



DECISÃO DE RECURSO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017 - CONCORRÊNCIA 03.004/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção da nova sede da Escola Alice Moura na área institucional do Bairro Vila Silvéria, conforme previsto no edital e seus anexos.

Recorrente: CEPOL - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA - EPP.

CONSIDERANDO o recurso interposto pela licitante supra identificada contra a decisão tomada pela Comissão Permanente de Habilitação no Procedimento Administrativo Licitatório nº 072/2017 - Concorrência nº 03.004/2017;

CONSIDERANDO que a pretensão deduzida no recurso é de reconsideração da decisão que inabilitou a recorrente no certame.

CONSIDERANDO que o recurso foi recebido, dele tendo sido dada ciência às licitantes recorridas que não apresentaram impugnação;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araxá que opinou no sentido de negar provimento ao recurso interposto para manter a decisão de inabilitação da recorrente CEPOL – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA - EPP;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município junto à Comissão Permanente de Licitação que opinou pelo não provimento do recurso em questão;

RECEBO o recurso, dada a sua tempestividade e, no mérito, acolhendo integralmente os fundamentos e as conclusões da Comissão Permanente de Licitação esposadas na Ata de Julgamento do Recurso bem como nos fundamentos e conclusões do Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, nego provimento ao recurso, para manter decisão da Comissão Permanente de Licitação que inabilitou a recorrente CEPOL - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA - EPP.

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para que seja dada a devida ciência à Recorrente e à Recorrida e para que efetive as demais medidas necessárias para a continuidade do procedimento licitatório.

Araxá-MG, 13 de junho de 2017.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal